



PROCESSO SELETIVO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO-CIEE

EDITAL N.º 01/2020

O Prefeito Municipal em exercício de Faxinal do Soturno, LOURENÇO DOMINGOS MORO, torna público que se encontram abertas às inscrições para o processo seletivo de cadastro reserva para concessão de Bolsas Auxílio Estágio, com observância das instruções abaixo.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 – O processo seletivo destina-se ao cadastro reserva de vagas de Estagiário para os seguintes cursos de Nível Superior, Técnico e Médio:

- 1.1.1 – Letras / Normal Superior;
- 1.1.2 – Técnico em Enfermagem/Enfermagem Superior;
- 1.1.3 – Pedagogia;
- 1.1.4 – Serviço Social;
- 1.1.5 – Educação Física;
- 1.1.6 – Pós na área da educação;
- 1.1.7 – Ensino Médio.

1.2 – A classificação final será por cursos de áreas afins;

1.3 – A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;

1.4 – O valor da Bolsa-Auxílio corresponde a:

1.4.1 – R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais) mensal de Estágio Nível Superior - carga horária diária de 6 (seis) horas;

1.4.2 – R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) mensal de Estágio Nível Superior - carga horária diária de 4 (quatro) horas;

1.4.3 – R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensal de Estágio Nível Médio carga horária diária de 6 (seis) horas;

1.4.4 – R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensal de Estágio Nível Médio carga horária diária de 4 (quatro) horas.



2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições serão realizadas no período de **10 a 17 de janeiro de 2020**, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min no Prédio da Administração Municipal, localizado na Rua Júlio de Castilhos, 609.

2.2 – A inscrição deverá ser feita para apenas um curso, devendo o candidato estar munido de:

2.2.1- Uma foto 3X4;

2.2.2- Xerox de RG, CPF e Título de Eleitor;

2.2.3- Comprovante de residência (serão aceitos somente estudantes residentes no município);

2.2.4- Comprovante de escolaridade;

2.2.5 - Somente será aceita a inscrição se o candidato apresentar todos os documentos exigidos - formalizada a inscrição, o candidato receberá o protocolo devidamente rubricado;

2.3 – Para candidatos Portadores de Necessidades Especiais – PNE é assegurado 10% das vagas no presente processo seletivo, desde que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em obediência ao disposto nos Decretos Federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1989 e 5.296 de 02 de dezembro de 2004, que será verificada através de Atestado Médico, apresentado pelo candidato após a prova de seleção junto à Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno, no ato da convocação;

2.4 – A informação do candidato portador de necessidade especial deverá ser declarada no ato da inscrição;

2.5 – Só poderão participar do processo seletivo, estudantes dos cursos indicados no item 1.1.;

2.6 – São requisitos para a inscrição:

2.6.1 – Idade mínima de 16 anos;

2.6.2 – Ser brasileiro;

2.6.3 – Residir na cidade de Faxinal do Soturno;

2.6.4 – Estar matriculado no ano letivo de 2020 ou ter comprovante de aprovação em vestibular para Instituição de Ensino para o qual ainda não tenha se esgotado o prazo de matrícula;

2.6.5 - Não ter realizado período superior a 20 (vinte) meses de estágio na Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno - PMFS;

3 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1 – O Processo Seletivo classificará os candidatos, levando-se em consideração os pontos obtidos na prova objetiva, que será realizada **dia 23 de janeiro de 2020**, impreterivelmente **às 14h30min** (quatorze horas e trinta minutos); não será permitida a entrada nas salas após este horário.



3.1.2- A duração da prova objetiva será de **01h30min** e para a realização da prova será obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação com foto.

3.1.3- O local das provas será na Escola Municipal Paulo Freire – Rua Vitorino Roggia, 785, Faxinal do Soturno/RS, sendo que os candidatos deverão estar com 20 min. de antecedência no local.

3.2 – A Prova será composta por 20 questões, sendo 06 de matemática (nível ensino médio), 06 de Português (nível ensino médio) e 08 de conhecimentos gerais. As questões da prova serão do tipo de múltipla escolha;

3.2.1 – Os estudantes não ficarão com a prova após a realização da mesma – para conferência das questões receberão cartão rascunho;

3.3 – A divulgação do gabarito **será no dia 24 de janeiro de 2020**, após as 12h, nos murais e no site da Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno – PMFS;

3.3.1- Eventuais impugnações ao gabarito deverão ser dirigidas ao CIEE/Santa Maria, unicamente para o e-mail santamaria@cieers.org.br, no prazo de até 01 (um) dia útil após divulgação;

3.3.2- Havendo alteração no gabarito por qualquer motivo, será publicado novo no **dia 28 de janeiro de 2020**;

3.4 - A divulgação do resultado da prova objetiva com a classificação dos candidatos será até o **dia 30 de janeiro de 2020**;

3.4.1 – Eventuais questionamentos sobre o número de acertos e classificação poderão ser feitos em até um dia útil após o dia da divulgação do resultado, unicamente por e-mail para o endereço: santamaria@cieers.org.br. No caso de procedente o questionamento, será publicada listagem de retificação até o **dia 03 de fevereiro de 2020**.

3.5 - A divulgação do resultado final do processo seletivo com as classificações por curso será até o **dia 03 de fevereiro de 2020**.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 – Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos; Para ser considerado aprovado o candidato deverá acertar o mínimo de 10 (dez) questões.

4.1.1- Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate usando o seguinte critério de preferência;

4.1.2- Semestre do curso mais avançado;

4.1.3- Maior Idade;

4.1.4- Permanecendo empate será feito sorteio.

4.2 – Conforme a abertura de novas vagas serão convocados estudantes seguindo a pontuação total atribuída e o curso determinado pela área;



5 – DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

- 5.1 – A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no processo seletivo;
- 5.2 – A convocação para preenchimento da (s) vaga (s) será feita através de edital fixado no hall da Prefeitura e ou comunicado ao candidato via telefone ou e-mail;
- 5.3 – Em casos de recado ou recebimento de telegrama, o estudante deverá entrar em contato com a Prefeitura Municipal, através do telefone **(55) 3263.3700** no prazo de 24 horas, caso contrário será considerado desistente;
- 5.5 – O candidato aprovado, interessado na celebração do Termo de Compromisso, deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecido pela Prefeitura Municipal, considerando-se 48 horas como prazo máximo para o comparecimento;
- 5.6 – A não apresentação na data, horário e local estabelecido será considerado como desistência daquela vaga estabelecida, sendo o candidato deslocado para o final da lista.

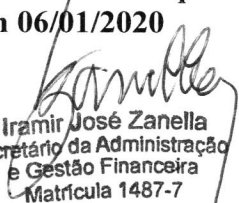
6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 – O processo seletivo tem validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data de sua homologação;
- 6.2 – O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes;
- 6.3 – A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos e inscrições, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, cível ou criminal cabíveis;
- 6.4 – As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidos pelo CIEE Santa Maria – Rua Venâncio Aires, 2035/sala 502, Centro, Santa Maria;
- 6.5 – Eventuais impugnações do Edital deverão ser dirigidas a PMFS no prazo de 03 dias úteis após publicação do edital;
- 6.6 – Fica eleito Foro da Comarca de Faxinal do Soturno, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo regrado neste Edital;

Faxinal do Soturno/RS, 06 de janeiro de 2020.


LOURENÇO DOMINGOS MORO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Em 06/01/2020


Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira
Matrícula 1487-7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FAXINAL DO SOTURNO



Quarta
Colônia
RIO GRANDE DO SUL



UM LUGAR
BOM
PARA VIVER !

PROCESSO SELETIVO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO

Foto
3x4

Ficha de Inscrição

Identificação:

Nome: _____

Sexo: F () M () Nascimento: ____/____/____ CPF: _____

RG: _____ Título de Eleitor: _____ E-mail: _____

Endereço: Rua _____ nº _____ Apto.: _____

Bairro: _____ Cidade: Faxinal do Soturno CEP: 97220-000

Tel. Res: () _____ Celular: () _____ Celular recado () _____

Escola/Univ: _____ Portador de Nec. Especial S () N ()

Curso atual: _____ Ano ou semestre que cursa: _____

Turno de aula: () manhã () tarde () noite

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: _____

Reconheço que as informações deste cadastro são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Autorizo a Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno - a utilizar as mesmas para todas as formas de contato necessárias ao cumprimento das etapas relativas ao programa de estágio: convocações, encaminhamentos para entrevistas e divulgação.

Pref. Faxinal

Assinatura do Candidato



NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: _____

Nome: _____

RG: _____

Pref. Faxinal

Assinatura do Candidato

Obs.: É desejável a apresentação deste canhoto e **indispensável a carteira de identidade** ou docto. oficial com foto no dia de realização da prova. A não apresentação do docto. impedirá o candidato de realizar a prova.